



1º Termo aditivo de contrato Coren-PE X Audiofon - Pad. Nº 180/2017

PROC. 180/2017
FLS. 170
ASS. [assinatura]

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO
RESIDENCIAL, QUE TEM ENTRE SI
FIRMADO O CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO/ COREN-
PE E O CENTRO AUDITIVO E
REABILITAÇÃO DA VOZ E DA LINGUAGEM
S/C LTDA – AUDIOFON, NA FORMA ABAIXO.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO – COREN/PE, Autarquia Federal fiscalizadora do exercício profissional ex vi da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Rua José Bonifácio, nº 62, Madalena, Recife-PE, CEP: 50.710-435 CNPJ/MF nº. 11.674.777/0001-58, doravante denominado **CONTRATANTE/LOCATÁRIO**, representado neste ato por sua Presidente, **DRA. MARCLEIDE CORREIA E SÁ CAVALCANTI**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora da carteira COREN/PE nº. 193.737-ENF, inscrita no CPF/MF sob o nº. 832.342.174-91 e, do outro lado, a empresa **CENTRO AUDITIVO E REABILITAÇÃO DA VOZ E DA LINGUAGEM S/C LTDA – AUDIOFON**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.162.395/0001-80 com sede na Rua Doutor Júlio de Melo nº 160 – Centro Petrolina-PE, neste ato representada por: **RITA DE CASSIA BELTRÃO VIEIRA DE MELO**, brasileira, divorciada, Fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade RG nº 2.067.461 SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 286.865.944-68, doravante denominado **CONTRATADO/LOCADOR**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato regulamentado pelas cláusulas e condições seguintes, que os signatários mutuamente outorgam e estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato, pelo período de mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de 24 de outubro de 2020, o qual versa sobre locação não residencial área descrita e caracterizada como ala direita, composta pelas salas nº 06; 07; 08; 09 e 10, recepção nº 02 e 02 banheiros do imóvel situado à Rua Doutor Júlio de Melo, nº 160 – Centro – Petrolina-PE;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ALUGUEL

2.1 O valor mensal do aluguel será de R\$ 3.059,00 (três mil e cinquenta e nove reais);

[Assinatura]
Rita de Cassia Beltrão V. de Melo
Fonoaudióloga
CRFa 4 - 5356

Rua José Bonifácio, 62 – Madalena – Recife-PE - CEP 50.710-435
Fone (81) 3412-4100. www.coren-pe.gov.br

[Assinatura]
Marcelle C. e Sá Cavalcanti
COREN/PE 193737
Presidente

PROC.

180/2017

FLS.

170-V

ASS.

PROGER



1º Termo aditivo de contrato Coren-PE X Audiofôn - Rad. Nº 180/2017

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta aditativa correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01 33.90.039.002.012.001 – Locação de bens imóveis, nos exercícios de 2020; 2021 e 2022;

CLÁUSULA QUARTA – DA RERRATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem vigentes as demais cláusulas e condições contratadas e não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam esta avença em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Recife, 23, de outubro de 2020.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO
MARCLEIDE CORREIA E SÁ CAVALCANTI
CONTRATANTE

Rita de Cassia Beltrão Vieira de Melo
CENTRO AUDITIVO E REABILITAÇÃO DA VOZ E DA LINGUAGEM S/C
LTDA – AUDIOFON
RITA DE CASSIA BELTRÃO VIEIRA DE MELO
CONTRATADA

Testemunhas:
Nome/CPF

Nome/CPF

Visto PROGER

Em: ____/____/____